

RESOLUÇÃO N.º 172/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) MONSENHOR JOSÉ BORGES DE CARVALHO, LOCALIZADA NA RUA MARIA LIMA MARACAJÁ, 85, CENTRO, NA CIDADE DE ALAGOA NOVA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 146/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/32694, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pela ECIT Monsenhor José Borges de Carvalho, localizada na cidade de Alagoa Nova–PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 13 de março de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

RONALDO BENICIO DE MÉLO
Relator